



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI Nº 5/2015

DATA: 29/01/2015

EMENTA: Dispõe sobre o centro de artes e esportes unificado de Novo Hamburgo, a criação, composição, atribuições do grupo gestor do centro de artes e esportes unificado – CEU, e dá outras providências.

### RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 5/2015 de autoria do executivo dispõe sobre o centro de artes e esportes unificado de Novo Hamburgo, a criação, composição, atribuições do grupo gestor do centro de artes e esportes unificado – CEU, e dá outras providências.

O Procurador da Casa, em seu parecer, bem como a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, aduzem que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A partir disto a Comissão acata os pareceres e determina o Projeto de Lei para prosseguimento, análise e votação em Plenário.

### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 29 de junho de 2015.

Vereador Roger Correa  
Presidente

Vereador Issur Koch  
Secretário

Vereador Antônio Lucas  
Relator